



**PORTARIA Nº 010/2018**

03 DE ABRIL DE 2018

*O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;*

*Considerando o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02,*

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Nomear o funcionário **André Martins Barbosa**, como Pregoeiro, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/BA, sob a modalidade de pregão.
- Artigo 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela **Portaria nº 009/2018**, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de pregão.
- Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2018.
- Artigo 4º - Revogue-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria 002/2017.

**CRF BA**  
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**

Presidente CRF-BA